



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 10.586 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Lei Municipal nº. 2.090, de 06 de julho de 2010 e a Portaria nº. 10.548, de 06 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO**, gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá, Paraná-FMDCA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
